



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PORTARIA N. 33, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

O Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IFSertãoPE), no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Institucional DOU nº 514, de 29 de maio de 2024, publicada no DOU em 03/06/2024, resolve:

**I – DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão Responsável pela atualização da resolução nº38/2019 que dispõe sobre o regulamento para cadastro dos projetos de pesquisa no IFSertãoPE, com prazo de 60 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Jussara Adolfo Moreira</b>	<b>1812141</b>
Joice Simone dos Santos	1017755
Antonio Gomes Barroso de Sa	1624737
Daniele Jovem da Silva Azevedo	1052545
Andrea Nunes Moreira de Carvalho	1441393
Eliatania Clementino Costa	2156538
Sandra Regina da Silva Galvao	1782078

**III –** Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Petrolina (PE), 09 de agosto de 2024.

***Francisco de Assis de Lima Gama***  
Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Portaria DOU nº 514, de 03 de junho de 2024